SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 103/2016 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na EE para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar na área de Eletrotécnica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 16 de setembro de 2016, Ata 078,

DELIBERA:

- **Art. 1º** Aprovar em caráter excepcional a realização de concurso público na Escola de Engenharia EE, com exigência mínima de mestrado para atuar na área de Eletrotécnica.
- Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA